

		<h2>ATA DE JULGAMENTO</h2>	
ASSUNTO:	Ata de Julgamento – Edital de Cotação Prévia 005/2025/SCMI/PROV/ADM		
LOCAL:	Administração	DATA:	23.09.2025
HORÁRIO DE INÍCIO:	12h	HORÁRIO DE TÉRMINO:	13h
		PÁGINA 1 DE 1	

Pauta:
1. Avaliação das Propostas – Edital de Cotação Prévia 005/2025/SCMI/PROV/ADM

Aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Cotação Prévia de Preços de reuniu para julgar as propostas apresentadas para o processo de cotação prévia de preços, do Edital 005/2025/SCMI/PROV/ADM, referente a aquisição do equipamento: Cama Fowler Elétrica, no âmbito da Resolução SES/MG Nº.: 9.255 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Foi verificado que, após o encerramento do prazo estipulado no Edital de Cotação Prévia 005/2025/SCMI/PROV/ADM, foram recebidas propostas de sete empresas, listadas a seguir:

ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 28.997.632/0001-90;

BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP– CNPJ: 09.502.960/0001-24;

B3B PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.515.403/0001-27;

MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94;

PRESMEDICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.853.090/0001-75;

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.377.937/0001-06;

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA – CNPJ: 01.987.265/0001-98.

Após a conferência da documentação exigida, verificou-se que as empresas **BHP Produtos Médicos Hospitalares LTDA EPP**; **PRESMEDICA - Comércio e Representação de Equipamentos e Materiais Hospitalares LTDA**; e **Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos LTDA**, não apresentaram integralmente os documentos de habilitação obrigatórios, **exigidos** no edital, sendo, portanto, inabilitadas.

Dessa forma, restaram habilitadas as empresas: **Arjo Brasil Equipamentos Médicos Ltda**; **B3B Participações LTDA**; **Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA**; **RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA**, e seguindo o critério de menor preço, dentre as quatro propostas aptas, a empresa **Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA** apresentou menor valor.

Assim, em conformidade com o resultado e obedecendo aos princípios da legalidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, fica homologado o resultado da Cotação Prévia Nº.: 005/2025/SCMI/PROV/ADM, declarando como vencedora a empresa **Mhedica Service Comércio e Manutenção**, inscrita no CNPJ sob Nº.: **08.245.855/0001-94**, para o fornecimento de seis unidades da Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.



Marília Silva de Castro
Gestão de Recursos Públicos

Mara Lucy Aparecida da Silva
CREA-MG: 99.461/D